

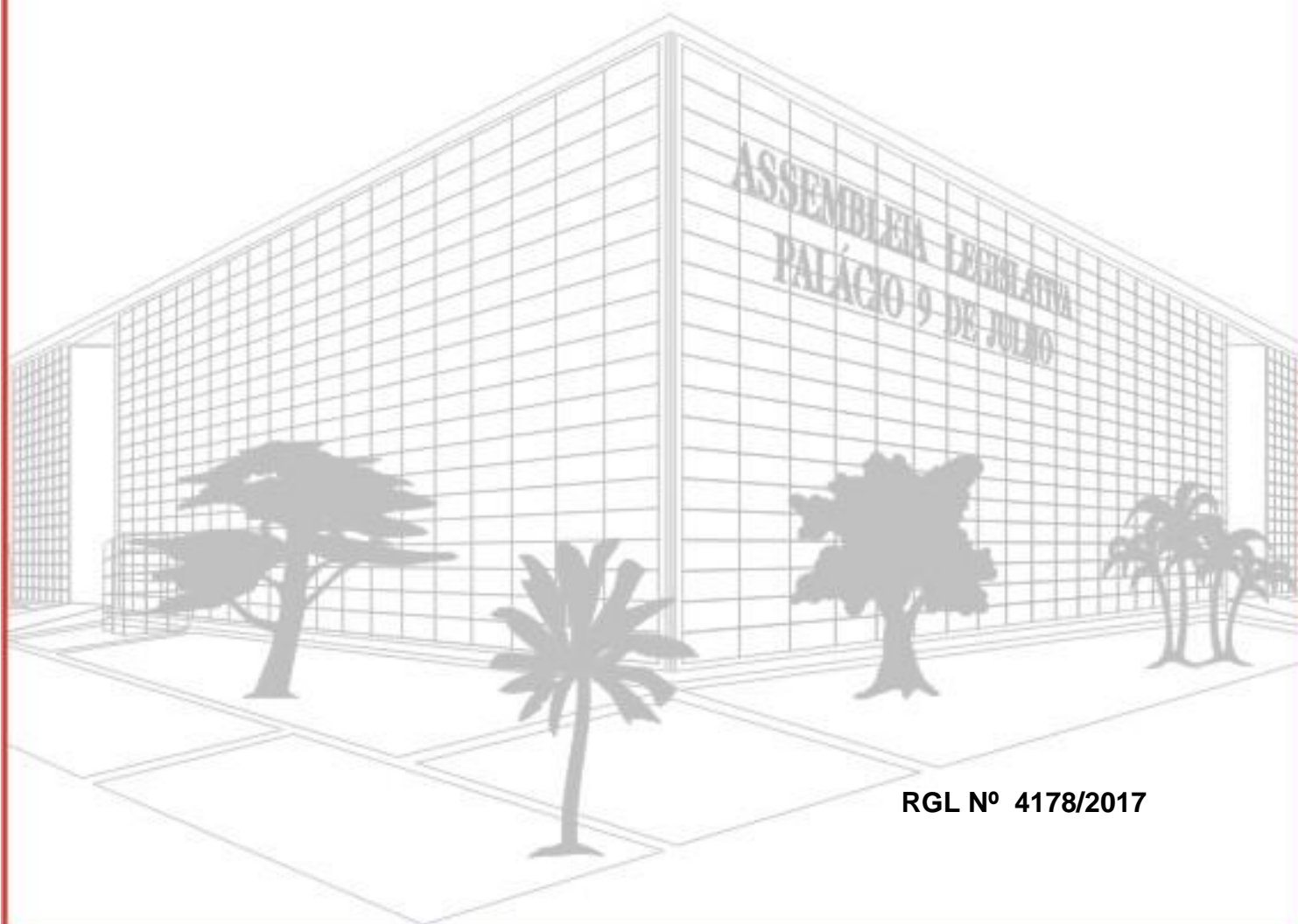


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2021, de 2017

Indica ao Sr. Governador a aquisição de uma ambulância para o Município de Pirangi.

Autoria: **Deputado Ramalho da Construção**



RGL Nº 4178/2017



INDICAÇÃO Nº 2021, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder de um veículo tipo ambulância para o Município de Pirangi.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências para que num futuro muito próximo possibilite a destinação de uma ambulância para o Município de Pirangi.

O atendimento ao solicitado é imprescindível, posto que a população sofre com a falta de veículo ambulância, equipado para atender as necessidades locais, não possuindo no presente, nenhum auto com tais especificações para atendimento de primeiros socorros e urgências.

Muitas pessoas em situação de risco de saúde que vive nos bairros das periferias agravam seu estado por conta da difícil locomoção até os centros médicos mais próximos, por falta dessa tão almejada ambulância.

A prefeitura de embora reconheça o clamor da população a essa justíssima reivindicação, não dispõe de recursos para a aquisição de veículo para essa finalidade.

Isto posto, a destinação do veículo solicitado será de grande valia às famílias carentes do Município de Pirangi.

Sala das Sessões, em 19/6/2017

a) Ramalho da Construção